



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000216/2021

APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO	
Em: 27/10/2021	
	
Juraci Scheffer	
PRESIDENTE	



Assinado via intranet

**Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALBERTO SURERUS a atual Rua D, sem saída e sem denominação, com início na Rua Vicente José Weiss, Bairro São Pedro - Cidade Alta.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Economista, empreendedor e esportista".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de outubro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT